



INDICAÇÃO Nº 019/2026

DARCINOPOLIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026



O Vereador que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que acione a Secretaria de Segurança Pública para que seja providenciada a instalação de uma banca definitiva de emissão de documentos de identificação pessoal em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O Posto de Identificação é um serviço essencial para garantir o direito básico à cidadania. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades para obter documentos de identificação, como carteira de identidade, devido à ausência de uma estrutura fixa no município. Essa situação gera deslocamentos para outras cidades, aumentando custos e tempo para a população.

Considerando a demanda existente em nosso município, torna-se imprescindível a instalação de uma banca definitiva, que atenderá de forma contínua e organizada todos os cidadãos que necessitam desses serviços.

A medida trará benefícios como:

- Facilidade de acesso, permitindo que os cidadãos emitam seus documentos sem precisar viajar;
- Agilidade nos serviços públicos, reduzindo filas e tempo de espera;
- Valorização da cidadania, garantindo o direito básico à identificação;
- Fortalecimento da infraestrutura administrativa, com serviços permanentes e organizados;
- Inclusão social, atendendo especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade que não têm condições de se deslocar.

Diante da relevância social e comunitária da medida, solicita-se que a instalação da banca definitiva seja realizada com prioridade, garantindo dignidade e acesso pleno aos serviços de identificação para todos os moradores.


Gilson Morais da Silva
Vereador